

RESOLUÇÃO Nº 94, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTERA O ARTIGO 30 DA RESOLUÇÃO Nº 55, DE 11 DE JULHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO”.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 30 da Resolução nº 55, de 11 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30 É de 02 (dois) anos o mandato para membros da Mesa Diretora, sendo vedada a recondução para o mesmo cargo na mesma legislatura.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 06 de dezembro de 2022.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Mesa Diretora